



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

959

S.S. 05/04/21
APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar ao Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa, quais medidas estão sendo adotadas para amparar munícipes durante período de quarentena Coronavírus? Nesta cidade

JUSTIFICATIVA

Considerando que diversos munícipes tem nos procurado informando que por causa da quarentena, estão passando necessidades com a alimentação, outras dificuldades para pagar o IPTU em dia e outros contas de água e luz.

Pergunta-se:

- 1- Quais medidas foram adotadas para amparar aqueles que necessitam de alimentação?
- 2- Quais medidas foram tomadas para amparar aqueles que não puderam pagar os seus tributos no dia correto? Haverá carência, prorrogação do prazo ou ausência dos juros para possíveis atrasos?
- 3- No tocante às concessionárias de água e luz ha ou houve algum diálogo para a flexibilização dos prazos, juros e ausência de cortes do fornecimento de Água ou Energia? Se não qual o óbice.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de abril de 2021.

PAULINHO MOTOS
Vereador